



ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ
GABINETE DO VEREADOR

Ofício nº.024/GV/VOA/2018

Nova Mamoré, 13 de novembro de 2018.

A Vossa Excelência

VITOR CARVALHO MIRANDA

MD. Defensor Público da Comarca de Guajará-Mirim

NOVA MAMORÉ – RO

Senhor Defensor,

Ao cumprimentá-lo mui atentamente, venho por meio deste, primeiramente agradecer a Vossa Excelência, pelos relevantes serviços prestados frente a Defensoria Pública, na Comarca que atende aos municípios de Nova Mamoré e Guajará-Mirim/RO, motivo que nos leva ao inquestionável reconhecimento da importância de tê-lo como Defensor Público.

Somos sabedores que a DEFENSORIA Pública é instituição essencial à função Jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica e a defesa dos necessitados, perante o Poder Judiciário.

Diante do exposto, esta Câmara Municipal de Vereadores, através do Vereador Valberto Oliveira Alicrim, solicita um especial atendimento ao município de Nova Mamoré/RO, com um cronograma de atendimento à população carente, podendo ser alternado na Sede do Município como também no Distrito de Jacinópolis, que fica em uma distância de 120 (cento e vinte) km da sede do município.

Vale ressaltar que o município de Nova Mamoré não dispõe de uma Unidade da Defensoria Pública, para assim poder dar uma melhor atenção ao cidadão carente e de baixa renda recorrer à justiça os seus direitos, uma vez que faz parte da atuação da Defensoria Pública orientar e assistir juridicamente quem teve negativas de benefícios ou direitos violados.

Certos de podermos ser atendidos com o pedido em retro-mencionado, reitero votos de estima, consideração e apreço.

Atenciosamente,

VALBERTO OLIVEIRA ALICRIM
VEREADOR DA CMNM